

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 0407.01/2022-TP.
PROCESSO Nº: 0107.01/2022-TP
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS

Às oito horas e trinta minutos (08h30min) do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois (21/07/2022) na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Padre José Laurindo, nº 1249, bairro Centro, Itatira-Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente da Comissão, Sr. Francisco Rayr Alves Barbosa, e seus membros, Sra. Maria Alesandra Cirilo Lima e Sr. Edson Dias do Nascimento, para realização dos atos referentes à **TOMADA DE PREÇOS de nº 0407.01/2022-TP**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS - NAS LOCALIDADES DE BANDEIRA NOVO E BANDEIRA VELHO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE, CONFORME MAPP Nº 2031, CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ.** Dando início aos trabalhos foi registrada a presença das dos interessados no certame através da entrega dos envelopes das empresas: **SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº 40.219.546/0001-52; **BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME**, CNPJ nº 22.577.254/0001-00; **QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA**, CNPJ nº 33.650.363/0001-21. Em segui foram recebidos os documentos de credenciamento, que após analisados chegou ao seguinte resultado: todas as empresas participantes foram consideradas credenciadas por terem atendidos aos requisitos exigidos no edital, sendo que para esta sessão a participante **QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA** está representada legalmente pelo Sr. Jeová Rocha de Souza, inscrito no CPF nº 214.080.843-68, a participante **BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME**, neste ato, está representada legalmente pelo Sr. Bruno Gustavo Ferreira Lima, inscrito no CPF nº 033.450.373-60, e a participante **SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, neste ato está representada pelo Sr. Vanildo Siqueira Pereira, inscrito no CPF nº 801.120.303-78. Superada esta etapa e de posse dos envelopes, a Comissão tomou, imediatamente, as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos", os quais passaram a ser analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada, a Comissão de licitação concluiu pelo seguinte resultado: foi considerada habilitada a licitante **BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME**, por ter atendido aos requisitos exigidos para habilitação, e foram consideradas inabilitadas a licitante **QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA**, por ter apresentado garantia para outro certame licitatório (Tomada de Preços nº 0407.01/2022-TP) diferente do que está sendo julgado na sessão, e a licitante **SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, por não ter apresentado a garantia exigida no item 4.2.5.3 do edital, a comprovação de regularidade perante a Fazenda Pública Municipal de Itatira conforme exige o item 4.2.6.7 do edital, e a comprovação de inscrição do responsável técnico Alison Mendes Marques junto ao Conselho Regional de Engenharia, Agricultura e Agronomia - CREA CE conforme exige o item 4.2.4.1 do edital, também por ter apresentado Certidão Negativa de Débitos Federais com prazo de validade vencido para o certame (documento válido até 17/07/2022) e, por fim, por ter apresentado os documentos de habilitação fora dos termos do item 4.1, alínea c) do edital. Após a divulgação do resultado aos presentes, foi dada a oportunidade aos licitantes para apresentação de manifestação contra o resultado apresentado e com relação a isso nada foi apresentado, sendo que todos os licitantes presentes concordaram com o resultado do julgamento da habilitação. Dando continuidade aos atos referentes à TOMADA DE PREÇOS em curso, passou-se agora à fase de julgamento de propostas de preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta da licitante habilitada, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta de preços atendia aos requisitos estabelecidos no edital e após a análise, a proposta foi considerada classificada. Dessa forma chegou-se ao seguinte resultado: a licitante **BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME** é a vencedora do objeto licitado pelo valor global de **R\$ 324.117,47 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e quarenta e sete centavos)** visto o(s) valor(es) estar(em) de acordo com os critérios estabelecidos na TOMADA DE PREÇOS. A Comissão

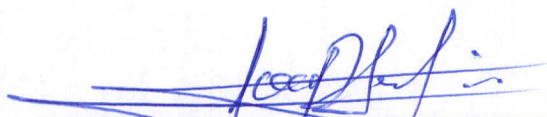


de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e novamente perguntou aos licitantes participantes se iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os licitantes presentes à sessão concordaram com o resultado apresentado pela Comissão e não manifestaram intenção de interposição de recurso. Tal manifestação foi registrada em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itatira-CE, 21 de julho de 2022.

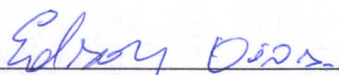
Presentes:



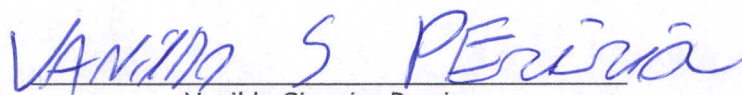
Francisco Rayr Alves Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação



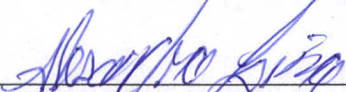
Jeová Rocha de Souza
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA



Edson Dias do Nascimento
Membro da Comissão



Vanildo Siqueira Pereira
SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI



Maria Afesandra Cirilo Lima
Membro da Comissão



Bruno Gustavo Ferreira Lima
BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME